

Natal/RN, 09 de julho de 2025.

**RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL E
PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR**

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Com responsabilidade e compromisso com a excelência educacional, comunicamos que o Colégio Marista de Natal teve **renovado, por mais 10 (dez) anos**, o seu **credenciamento e autorização de funcionamento** pela **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC/RN)**. A renovação foi oficialmente publicada no **Diário Oficial do Estado, em 18 de junho de 2025**, e representa o reconhecimento institucional da conformidade de nossa proposta pedagógica, infraestrutura, equipe técnica e prática escolar com os parâmetros legais e normativos vigentes.

Neste mesmo processo, informamos que o **Regimento Escolar atualizado** foi devidamente **aprovado** e encontra-se disponível para acesso público em nosso site institucional. Esse documento possui natureza normativa e orientadora, estabelecendo os princípios, diretrizes, direitos, deveres e procedimentos que regem a vida escolar, tanto no âmbito pedagógico quanto administrativo.

Reiteramos a relevância da leitura integral do Regimento, uma vez que o seu conhecimento e compreensão fortalecem o vínculo de corresponsabilidade entre a escola e as famílias, promovendo uma atuação educativa pautada no diálogo, no respeito mútuo e na cooperação.

O documento pode ser consultado por meio do endereço eletrônico: <https://marista.edu.br/natal>, na aba **“Nossos Serviços”**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e agradecimento pela confiança depositada em nossa instituição.

Atenciosamente,



IR. LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
DIRETOR